SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

MOÇÃO DE APOIO Nº

A presente **MOÇÃO DE APOIO** visa parabenizar os profissionais que atuam na promoção da adoção em Praia Grande, em lembrança ao **"DIA MUNICIPAL DE INCENTIVO A ADOÇÃO"** que acontecerá no dia 25/05 (próxima quinta-feira). Promulgada pela Lei Municipal nº 1.714/2014 e amparada na Lei Federal 10.447/2002 – **DIA NACIONAL DA ADOÇÃO**.

Nesta data o Município fará campanha, através dos meios de comunicação, nas quais serão repassadas informações sobre o processo de adoção, a sua importância, e quais os trâmites a serem seguidos, dentre outros aspectos de relevância sobre o assunto.

A Moção se justifica, pois, Nosso Gabinete atendeu munícipes que com corações generosos, abriram seus braços para receberem em suas famílias crianças e adolescentes adotivos, proporcionando-lhes um lar cheio de carinho e segurança. O amor incondicional e a determinação são exemplos de força e compaixão dessas famílias e o compromisso em criar uma base sólida para o futuro dessas crianças é admirável.

A adoção é um ato de amor e generosidade que possibilita a crianças e adolescentes a chance de crescerem em um ambiente familiar acolhedor, proporcionando-lhes a oportunidade de desenvolverem-se integralmente e alcançarem um futuro promissor.

Queremos enaltecer todas as famílias adotivas que abriram seus corações e lares para crianças em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes afeto, cuidado e segurança. Essas famílias são verdadeiros exemplos de amor incondicional e dedicação, sendo pilares fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

MARCOS COUTINHO

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código N36WMGL6 SV6TFEXZ AXTUTVSD 5D6DK3KP
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Além disso, é importante destacar o trabalho incansável dos profissionais envolvidos no processo de adoção, como assistentes sociais, psicólogos, advogados e juízes, que desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e adolescentes e no acompanhamento das famílias adotivas.

A data em questão é uma oportunidade para refletirmos sobre a importância de sensibilizar a sociedade acerca dos benefícios da adoção, bem como promover campanhas de conscientização e esclarecimento sobre os trâmites legais envolvidos no processo.

Diante disto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE APOIO** para todos atores envolvidos como **assistentes sociais, psicólogos, advogados, juízes e os Conselheiros Tutelares, CRAS, CEAS , Ministério Público , Defensoria Pública.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de maio de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código N36WMGL6 SV6TFEXZ AXTUTVSD 5D6DK3KP
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
N36WMGL6 SV6TFEXZ AXTUTVSD 5D6DK3KP

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código N36WMGL6 SV6TFEXZ AXTUTVSD 5D6DK3KP
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.